



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

REQUERIMENTO Nº 8.980/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 117, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Governo do Estado da Paraíba, por meio da Autarquia de proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon/PB, **que amplie a fiscalização referente ao aumento abusivo dos preços dos alimentos e itens de consumo básico, em supermercados e redes distribuidoras em todo o estado, neste período de pandemia em virtude do Novo Coronavírus.**

João Pessoa, 18 de maio de 2020.


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual – PSB



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

JUSTIFICATIVA

Atendendo a demanda coletiva da Rede de proteção e defesa dos direitos das mulheres do estado da Paraíba, durante a Reunião da Frente Parlamentar em Defesa da Democracia e da Diversidade, que ocorreu por meio remoto no último 14 de abril, solicitamos ao Governo do Estado, por meio das competência da Autarquia de proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon/PB, que amplie a fiscalização referente ao aumento abusivo dos preços dos alimentos e itens de consumo básico, em supermercados e redes distribuidoras em todo o estado, neste período de pandemia em virtude do Novo Coronavírus.

Segundo a Lei Federal n.º 1.521/51, art. 4º, e o Código de Defesa do Consumidor (art. 39, X), o aumento, sem justa causa, dos preços de produtos e serviços, fazendo o uso de má fé em virtude da necessidade dos consumidores, sobretudo neste período de pandemia da doença provocada pelo novo coronavírus, configura-se prática abusiva e crime contra a economia popular, e a punição é a pena de detenção, de seis meses a dois anos, e aplicação de multa.

Visto isso, e sobretudo, considerando a crise econômica e social que assola o nosso país e o nosso estado, justifica-se a importância da intensificação das fiscalizações de supermercados e redes distribuidoras por todo o território estadual. Faz-se extremamente necessário que as ações de fiscalização alcancem os bairros periféricos, como também os municípios do interior do estado.

João Pessoa, 18 de maio de 2020.


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual – PSB